

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 27/2020/CAEG

APROVADO EM: 14/09/2020

PROCEDÊNCIA	CAEG
OBJETO	Parecer sobre contribuições da comunidade do IFRJ ao estudo de viabilidade para aplicação de atividades pedagógicas não presenciais ao planejamento das atividades de ensino, no contexto dos impactos da pandemia da COVID-19
RELATORES	Ana Maria Quintela Maia, Bruno Fontes Souto, Cilmar Santos de Castro, Flavia Carvalho de Souza, Luciene Fernanda da Silva, Marcelo Andrade Leite, Marcelo Simas Mattos, Marco André de Almeida Pacheco, Mariana Ferreira Ziglio e Paulo Cezar da Silva

O presente parecer tem por objeto a análise sobre as contribuições da minuta realizada pela comunidade do IFRJ ao estudo de viabilidade para aplicação de atividades pedagógicas não presenciais ao planejamento das atividades de ensino, no contexto dos impactos da pandemia da COVID-19.

A proposta deste parecer foi pauta da 87ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação realizada, de forma remota, no dia 27 de agosto de 2020.

I – HISTÓRICO

Em função do grande volume de sugestões, foi realizada a divisão das colaborações sobre a minuta entre os conselheiros do CAEG que formam este grupo de trabalho, visando assim ampliar o aprofundamento de cada questão, considerando tanto as contribuições individuais quanto as elaboradas por coletivos. Cada conselheiro realizou a análise para seleção e agrupamento das contribuições, que foram acrescidas (em documento único compartilhado entre nós) na forma de comentários para a apreciação do grupo, em uma série de reuniões virtuais, além dos trabalhos individuais. Desta forma, houve a discussão pormenorizada de cada artigo, contando com as ponderações deste grupo de trabalho, evitando assim posicionamentos monocráticos. Mesmo com a identificação de posicionamentos divergentes (como APNPs letivas ou não, por exemplo), optamos por sugerir um encaminhamento para cada questão, evidenciando no tópico a seguir as principais controvérsias apresentadas, para servir de ciência e orientação nas futuras decisões.



II – ANÁLISE

Segue como documento de suporte à análise e à proposição de minuta (Anexo 1) com as considerações do GTCAEG. O padrão de ajuste do documento indica que as exclusões estão com o texto tachado, as inclusões com o texto em verde e pontos de apreciação para a PROEN em vermelho.

Após a leitura das contribuições feitas pela comunidade do IFRJ, consideramos como principais posicionamentos divergentes e as nossas recomendações, os itens abaixo:

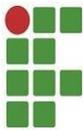
- Atividade letiva ou não – recomendamos as APNPs como atividades letivas;
- Existência de avaliações ou não - recomendamos a existência de avaliações alinhadas com as premissas constantes na presente minuta;
- Avaliações síncronas ou proibição deste tipo de avaliação - recomendamos a priorização por avaliações assíncronas, podendo, em situações particulares e de acordo com a aceitação dos alunos, haver a realização de avaliações síncronas;
- Possibilidade de reprovação ou não – indicamos a possibilidade de reprovação em disciplinas;
- Quebra de pré-requisito ou não – recomendamos a possibilidade de flexibilização de pré-requisitos;
- Gravação obrigatória das atividades síncronas ou não – recomendamos ser preferencial e não obrigatória a gravação das atividades síncronas;
- Prazo de entrega de planos de atividades (questionamento do prazo de 72 h) – recomendamos reavaliar tal prazo em função de logística envolvendo campus e discentes para os planos de estudo individualizados;
- Formato de registro de presença ou participação – recomendamos o uso do termo participação ao invés de presença, a ser registrado no SIGAA.

Considerações gerais para implementação das APNPs

Oferta das APNPs como ação necessária para o enfrentamento da atual pandemia, sendo ministradas em caráter LETIVO, proporcionando a continuidade da formação acadêmica de nossos discentes, com as devidas adaptações, mas com pleno intuito de realização efetiva do processo educativo formal para as disciplinas oferecidas via APNPs.

Possibilidade de soluções institucionais diferenciadas, em função de características e regulamentações, podendo ofertar soluções próprias para níveis (como médio-técnico, graduação e pós-graduação), sem que isso comprometa premissas basilares do IFRJ. Assim, permite inclusive que a minuta ajustada / proposta por nosso grupo de trabalho possa ser aplicável especificamente aos cursos de graduação, com mínimos ajustes.

Importância de uma cautelosa estruturação do calendário letivo, evitando prejuízos pertinentes a temas tais como: I) retomada das atividades e tempo de



adaptação para o novo contexto; II) ajuste de períodos de processo seletivo para novas ofertas de vagas; III) alocação de férias nos meses tradicionais (o que favorece também os processos seletivos); IV) perspectiva de prorrogação de atividades com APNPs, incluindo possibilidade de Ensino Híbrido (presencial + APNPs), em 2021.

Necessidade de criação de estratégia de comunicação institucional visando facilitar a compreensão da minuta por parte da comunidade, realizando a transposição pedagógica em formato mais acessível.

É sugerida a elaboração de termo de consentimento da instituição para todos os alunos e responsáveis para a gravação das atividades síncronas; incluí-lo como anexo do regulamento.

É sugerido incluir a Tabela de Equivalência de Carga Horária, elaborada pelo Prof. Marcelo Andrade Leite, nos anexos da minuta da regulamentação.

III – VOTO DOS RELATORES

Os relatores são favoráveis à implementação das APNPs, com as proposições de ajustes indicados no Anexo 1.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanha, por unanimidade entre os presentes, o voto dos Relatores sobre o parecer apresentado e atualizado com as proposições incorporadas no decorrer desta 88ª reunião do CAEG de 14/09/2020, ocorrida das 8h30min às 12h04min, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 88, ao Conselho Superior.

Em 14 de setembro de 2020.

Ana Maria Quintela Maia
Bruno Fontes Souto
Cilmar Santos de Castro
Flavia Carvalho de Souza
Luciene Fernanda da Silva
Marcelo Andrade Leite
Marcelo Simas Mattos
Marco André de Almeida Pacheco
Mariana Ferreira Ziglio
Paulo Cezar da Silva
Relatores do Parecer

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do CAEG